



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2228/2019
Data 14/10/2019
Ass:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 116 /2019

**DISPÕE DA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA
INTERLIGANDO JACARAÍPE A SERRA
DOURADA II ATRAVÉS DA RODOVIA
SERRA-JACARAÍPE.**

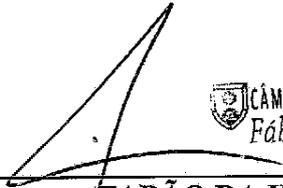
Art. 1º - O poder Executivo do Município de Serra, realizará a construção de ciclovia interligando o bairro Serra Dourada II a Jacaraípe através da rodovia Serra-Jacaraípe.

Art. 2º- O Executivo valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, para fazer valer esta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da administração pública.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de outubro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR FABÃO DA HABITAÇÃO

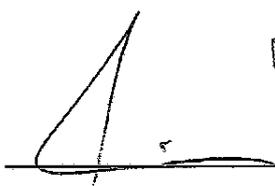
JUSTIFICATIVA DO PROJETO INDICATIVO

O presente projeto tem por objetivo disponibilizar a moradores deste bairro e adjacentes uma ciclovia onde possam trafegar com segurança até a orla de Jacaraípe. Muitos moradores locais utilizam esta rodovia para ter acesso as praias e para chegar ao seu trabalho.

Esta rodovia é muito frequentada pois possui uma rota acessível para vários bairros, porém não possui acostamento e com isso torna-se perigosa para ciclistas, por não ter uma área destinada para trafegarem sem riscos de acidentes.

É direito de todo cidadão poder ir e vir para o lazer, e trabalho e tudo mais, sendo necessário criar meios para que tal direito seja exercido.

Neste sentido, peço apoio aos nobres pares na aprovação deste projeto indicativo para sanar este problema que assola moradores destas ruas.



 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Fábio de Souza Rosa
Vereador

FABÃO DA HABITAÇÃO
VEREADOR